



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 10 DE JULHO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.238

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.238

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio n.º 001/2023

VALOR: R\$ 4.812.678,17 (quatro milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e setenta e oito reais, dezessete centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de junho de 2026.

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0038

PROCESSO Nº 2026-P5Q6Q

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SUPORTE INFRAVERMELHO PARA SER UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor da empresa HSPORTS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.341.834/0001-96, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL/ES, 06 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0038

PROCESSO Nº 2026-98KWF

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS, COMO PARTE DO PROJETO DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DESENVOLVIDO ATRAVÉS DO SETOR DE SAÚDE MENTAL, a favor da empresa **GRÁFICA PONTO COM EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.947.341/0001-01, no valor global de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 07 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0040

PROCESSO Nº 2026-6B4M3

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE OS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS OFERTADOS A CRIANÇAS DE NOSSO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS ATUANTES NAS UNIDADES ESF**, a favor das empresas **CESCONETO ATACADO DE PAPÉIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.967.098/0001-37, **CÍRCULO DO SABER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.116.785/0001-28, **DUGUANDU ARMARINHO E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.071.232/0001-97 e **MBX GLOBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.308.592/0001-41, no valor global de R\$ 1.682,94 (um mil seiscientos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0041

PROCESSO Nº 2026-RBXMV

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS OFERTADOS AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DAS EQUIPES ATUANTES NO SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a favor da empresa **AMB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.885.137/0001-80, no valor global de R\$ 23.489,00 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0089

PROCESSO Nº 2026-VC145

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMPREENDENDO BOLAS DE DIVERSAS MODALIDADES E BOMBAS PARA ENCHIMENTO DE BOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA**, a favor das empresas **ALESSANDRA NUNES LORDS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.865.570/0001-32 e **MBX GLOBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.308.592/0001-41, no valor global de R\$ 23.873,10 (vinte e três mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL/ES, 06 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0091

PROCESSO Nº 2026-DN36M

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, a favor da empresa **A SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.162.670/0001-36, no valor global de R\$ 1.379,40 (um mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2026

9ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para o exercício da função de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, conforme classificação, a saber:

PEDAGOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
06	266569DE6F1BD9016	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	4,5 PONTOS

- O candidato convocado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do Termo de Compromisso de Estágio.
 - Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na inscrição, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h.
 - A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
 - Após a devida conferência dos documentos apresentados na inscrição, os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do Termo de Compromisso de Estágio:
 - Cópia da Certidão de Nascimento;
 - Cópia da Carteira de Trabalho;
 - Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino, indicando o período em que está matriculado;
 - Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
 - Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - Cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
 - Comprovante de Regularidade da Situação Cadastral no CPF;
 - Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
 - Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - Número do PIS/PASEP/NIS/NIT;
 - Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
 - O candidato somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.
 - A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
 - O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 10 de Julho de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

MÁRCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026

RESULTADO INICIAL – 2ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, torna público:

- O Resultado Inicial da 2ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026:

MÉDICO PSF (40 HORAS SEMANAIS):

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
03	255569A21577DFFCE	MARCELA MUNIZ OLIVEIRA RESENDE	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	255769A21DA36E2F2	ALINI RAFAELLE FÉLIX DA MOTA	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
05	2487699D81F88371B	THAINA OLIVEIRA ONOFRE	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
06	2493699DAA444159A	MARCOS PAULO FONSECA DE FREITAS COELHO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	2501699DD2E7E3A02	RICARDO PELA FERREIRA FILHO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	2519699F6348623B1	JOÃO VICTOR SCHIMITH CORCINO DE FREITAS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	2475699C9F920AC2E	GABRIEL BROSEGHINI VALLANDRO	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
10	2521699F65DCED5EB	FRANCIELLI AVANCINI LOPES	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
11	2468699C655472771	CAIO DE ALMEIDA SANCHES TOLEDO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
12	253869A0C78481B42	TATIANA MARIA MOREIRA MORAES	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
13	2483699CEFA990D13	KAMILA JALES CORTELETI	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
14	252869A0398573A76	JULIA IGREJA STEFANON	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO E NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
15	2511699E44AB288D6	ADEJAILTON MACHADO MORAIS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
16	2498699DCBFA3605B	DEYVD ANNTONY LIMA GRANGEIRO	ELIMINADO NÃO ENVIOU O ANEXO I E TEMPO DE SERVIÇO. TÍTULO INDEFERIDO
17	2481699CE16D22E80	JOÃO FELIPE MOREIRA DE MIRANDA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
18	253069A053B4A7FBD	FABRICIO DA SILVA BASTOS	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
19	255269A1FA3AD65CB	NATALIA CARLETTE ATHAYDES	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
20	2486699D08ACE562D	LETÍCIA DE CASTRO NEVES LIMA	ELIMINADO TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO E TÍTULO INDEFERIDO
21	2473699C8AECA4A48	IZADORA DUTRA DE ALMEIDA	ELIMINADO NÃO ENVIOU O ANEXO I E NÃO COMPROVOU O TEMPO DE SERVIÇO.
22	2463699C5E17988CF	CLARISSA COELHO DE OLIVEIRA LIMA	ELIMINADO NÃO ENVIOU O ANEXO I E CURSO INDEFERIDO.

2. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do Edital de Abertura de 20 de fevereiro de 2026.
3. Os motivos detalhados dos indeferimentos foram enviados individualmente por meio do sistema. Recomenda-se que os candidatos acessem essas informações antes de interpor recurso. Para acompanhar o resultado da análise dos documentos enviados, o candidato deverá clicar na opção “MINHAS INSCRIÇÕES” no painel do candidato, localizar o processo seletivo no qual se inscreveu e depois clicar na opção “DOCUMENTOS ENVIADOS”.
4. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 13/07/2026 até as 23h59min do dia 14/07/2026, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato interessado

////////////////////////////////////
